



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 037/2026

Colônia do Piauí-PI, 01 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DA SERVIDORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 169/2002),

CONSIDERANDO que foi concedida à servidora **SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA GUEDES** a 2ª Licença Especial, por meio da Portaria PMCP nº 021/2026, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o retorno voluntário da servidora às suas atividades funcionais em 29 de junho de 2026, por necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, a partir de 29 de junho de 2026, a Licença Especial concedida à servidora **SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA GUEDES**, inscrita no CPF nº 837.380.023-91, por meio da Portaria PMCP nº 021/2026.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o direito de usufruir o período remanescente de 01 (um) mês de Licença Especial em momento oportuno, mediante requerimento da interessada e observada a conveniência da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí – PI, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal